



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	ESPECIAL	DATA:	13/07/2017.
------------	----------	-------	-------------

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao cumprimento do entendimento da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Município de Areia de Baraúnas/PB, e tendo em vista a documentação que instrui o processo de nº. 008/2017 HOMOLOGO o Processo de DISPENSA, para a Contratação de 01 (um) Carro Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas-PB, em favor de Srº **AILTON OLIVEIRA TORRES**, CPF Nº **155.212.338-30** E RG Nº **1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB**, No Valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), individualmente, sendo pago em 01 (um) parcela para 01 (um) Carro Pipa, referente a 01 (um) mês, assim, fica procedida à homologação, para futura ratificação.

Areia de Baraúnas/PB, 12 de Julho de 2017.

**MARIA DA GUIA ALVES**  
Prefeita Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) Carro Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas-PB.

**FAVORECIDOS:** Srº AILTON OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB.

**FUNDAMENTO** Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** na unidade orçamentária 02.080 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e IRRIGAÇÃO 20 544 1021 2036 Contratação de Carros pipas e outros 000210 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Valor Total será de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para 01 (um) Carro Pipa.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 30 DIAS**

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Areia de Baraúnas- PB, em 12 de Julho de 2017

**MARIA DA GUIA ALVES**  
Prefeita Municipal